



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.123, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL - EPM "DIVINO ESPÍRITO SANTO" PARA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL QUILOMBOLA DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Considerando o Processo Administrativo nº. 7298/2026;

O PREFEITO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º A Escola Pluridocente Municipal "Divino Espírito Santo" Criada através do Decreto Municipal nº 456/81 de 05 de maio de 1981, situada na Rodovia BR 101 Km 75, neste município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se Escola Pluridocente Municipal Quilombola "Divino Espírito Santo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02(dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal